MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGA 12/17, DE 09 DE MAIO DE 2017

Define a oferta de disciplinas para o curso de mestrado em Administração no segundo semestre de 2017.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 26ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração de, 09 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Definir a oferta de disciplinas para o curso de mestrado em Administração no segundo semestre de 2017.

§ 1 - As disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2017 são:

- Cadeia de Suprimentos;

- Investimentos;

- Metodologia Qualitativa;

- Metodologia Quantitativa;

- Modelagem e Otimização;

- Tópico Especial: Estratégia, inovação e a função gerencial: uma análise fílmica;

- Tópico Especial: Introdução à teoria da decisão;

- Tópico Especial: Avaliação de empresas;

- Tópico Especial: Gestão e subjetividade;

- Tópico Especial: Mercado de Capitais;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

- Tópico Especial: Metodologia Q: fundamentação e aplicação em ciências administrativas;

- Tópico Especial Avançado em Estudos Organizacionais e gestão de pessoas.

Art. 2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Profª Drª Laíse Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 624, de 14 de abril de 2015
DOU 20/04/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET-MG

Profa. Laíse Ferraz Correia
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração